

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 869 /2019

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

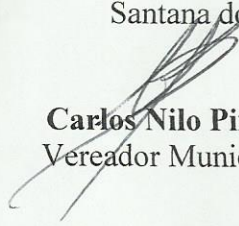
1. Uma rampa de acesso em vaga de estacionamento para pessoas com deficiência, na Tamandaré esquina com 13 de Maio.

Solicitamos o pedido de providencia para instalação de uma rampa de acessibilidade, pois, diz respeito à necessidade de se reforçar os valores de direitos humanos. Todos somos livres e iguais perante à nossa constituição e devemos usufruir do nosso direito de visitar qualquer espaço que é utilizado por outras pessoas.

Anexo, fotos do local.

Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, da secretaria de Transito e Mobilidade Urbana.

Santana do Livramento, 26 de setembro de 2019.


Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO
"Para fazer por todos"

